



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.560 – Terça-feira, 28 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Começa divulgação sobre implantação dos parquímetros no Menino Deus

Os motoristas que estacionam nas imediações do Hospital Mãe de Deus, nas 319 vagas demarcadas para a Área Azul Eletrônica, já estão sendo orientados sobre o funcionamento dos 13 parquímetros que entrarão em atividade a partir de 1º de agosto. As ações fazem parte da campanha desenvolvida pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e pela Estapar, empresa administradora do serviço, com o objetivo de esclarecer dúvidas aos usuários em relação ao procedimento de utilização daquele estacionamento rotativo.

O diretor de Trânsito e Circulação da EPTC, explica que folhetos orientativos estão sendo distribuídos, a partir de hoje, 28, aos motoristas, com todas as informações sobre este serviço. Estas ações correspondem ao período de divulgação sobre a implantação dos equipamentos. Os motoristas, e público em geral, recebem folhetos com todas as informações sobre o serviço oferecido pela Área Azul eletrônica.

As vagas ficarão localizadas em pontos da Praia de Belas, Padre Cacique, Ribeiro Cancela, Grão-Pará, José de Alencar, Rua Costa, Barbedo e Antenor Lemos, além da área sob o Viaduto D. Pedro I.

Mais informações pelos fones 118 ou na Central de Atendimento ao Usuário, Av. Alberto Bins 658, conj. 101, Centro, fone 32277207.

Fotos: Luciano Ianes



Os motoristas já estão sendo orientados pela EPTC sobre a implantação da área azul eletrônica que entra em funcionamento em 1º de agosto

DEP inicia limpeza de 1.200 bocas-de-lobo na Restinga Velha

A Seção Sul de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) está realizando a partir de segunda-feira, 27, uma grande ação de limpeza de equipamentos de drenagem em pontos críticos da Restinga Velha, Bairro Restinga, Zona Sul da cidade. Serão limpas cerca de 1.200 bocas-de-lobo e poços-de-visita e executados serviços de desobstrução e reconstrução de redes pluviais e reposição de lajes quebradas.

Aproximadamente 20 operários e um caminhão-caçamba estarão trabalhando na ação de limpeza promovida pelo DEP na Restinga Velha. O serviço deverá se estender por toda esta semana nas ruas Pozzolo de Oliveira, Meridional, Baltimore, Martinica, Manuel Faria Rosa Primo, Casablanca, Evangelista, Belize, Antônio Onofre da Silveira, Salem, Mississippi, Carolina, João Dêntice, Coliseu, João Luis Tavares Soares Flores, Abolição, Rondônia, Malvinas e Tobago.

A maior parte dos problemas de redes pluviais e bocas-de-lobos obstruídas nestes locais se deve ao lixo mal-acondicionado deixado nas ruas pelos moradores.

Ainda na Zona Sul o DEP está concluindo nesta segunda-feira, a limpeza de 1.700 metros de valas na Estrada Retiro da Ponta Grossa.

Gerência Distrital Centro realiza pré-conferência de saúde do trabalhador

A Pré-Conferência de Saúde do Trabalhador da Gerência Distrital Centro, será realizada hoje, 28, às 19 horas, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre (andar térreo da Secretaria Municipal de Saúde – Avenida João Pessoa, 325). O encontro reunirá representantes do Sindicato dos Trabalhadores de Saúde (Sindisaúde), do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça Federal (Sitrajufe) e do Sindicato dos Farmacêuticos do Rio Grande do Sul (Sindifars) e é preparatório à III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador que se realizará de 5 a 7 de agosto, no Ritter Hotel em Porto Alegre.

Hoje tem final do Campeonato Municipal de Futsal juvenil

A grande final do *Campeonato Municipal de Futsal*, categoria juvenil masculino, será disputada hoje, 28, no Ginásio Tesourinha (avenida Érico Veríssimo, s/nº). O campeão de 2004, Monte Castelo, da Restinga, joga contra a Associação Bananeiras, do Bairro Partenon. O início da partida está previsto para as 20h30min.

Na categoria para mulheres, às 18h45, Gabriel Obino enfrenta o Fenix Penharol na briga pelo terceiro lugar. Às 19h45, Ulbra e Seva decidem o título da categoria. Haverá premiação até o quarto lugar.

No masculino, o terceiro lugar ficou com o time da Ulbra, de Canoas. Cônego Scherer, de Guaíba, terminou em quarto. Além de troféus aos quatro primeiros colocados, serão entregues medalhas aos jogadores. Também será oferecido o troféu Disciplina.

Smam flagra ação de caçadores na Reserva do Lami

Em ação desenvolvida neste final de semana, dias 25 e 26, na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, a equipe de guarda-parques da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) desativou nove armadilhas com ferro e cabos de aço para animais e encaminhou dois indivíduos à Delegacia de Belém Novo. A ação contou com apoio da Brigada Militar.

Os infratores, um com formação universitária e o outro vizinho da Reserva, calçavam botas de borracha e portavam facas, adaga, corda, lanternas e um pedaço de madeira pintado de verde, com 1,70m, equipamento usual para transporte de animais. Na Delegacia, foram enquadrados por porte de utensílios de caça e invasão de Unidade de Conservação de Proteção Integral do Meio Ambiente, onde o ingresso só pode ser feito mediante autorização da Administração, para fins de pesquisa científica e programas de educação ambiental.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, (Smam) expedirá em torno de seis autos de infração e encaminhará o processo ao Ministério Público. Um dos objetivos principais da Unidade é a fiscalização, que será intensificada para proteger a flora e a fauna, muitas vezes vulnerável, nesse ecossistema remanescente.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDERSON RODRIGUES DIAS, 84995.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.6.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1174 de 14.6.05 (processo 1.26225.05.0).

DESIGNA LUIZ CARLOS SPERB, 91343.3, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde IAPI – USP.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 15.3.05, código do posto 11170006, código do órgão 18707001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1187 de 21.6.05 (processo 1.26675.05.6).

DESIGNA GLACI AGUIAR SOARES, 91238.5, agente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1189 de 21.6.05 (processo 1.26675.05.6).

DESIGNA SONIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 43204.7, professora, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1190 de 21.6.05 (processo 1.26675.05.6).

DESIGNA MARCO AURELIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 44939.7, eletricitista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 24.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1191 de 21.6.05 (processo 1.26675.05.6).

DESIGNA BENJAMIN ROITMAN, 56780.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Restinga, USP.3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, de 1º.12.04 a 31.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1192 de 21.6.05 (processo 1.26675.05.6).

DISPENSA MARCO AURELIO

GOULART, 58635.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.6.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1173 de 14.6.05 (processo 1.26225.05.0).

DISPENSA, por solicitação, MARIZA OCHOA FAVARINI, 58669.3, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.6.05, código do posto 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1188 de 21.6.05 (processo 1.26675.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 14.10.96, JUCIRA DE QUADROS MARTINS, 13187.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento no valor mensal proporcional a 9540/10950 dias avos, em face do processo 6912-02.00/96-9/TCE/RS, com base nos artigos 40, inciso III, alínea “c”, 202, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, artigos 77, inciso IV, alínea “b”, 78, 165, inciso I, com a redação da Lei Complementar 235/90, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11569 de 12.9.96; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98 e artigo 39, inciso I da Lei 6151 de

13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 00759309000, PASEP 10258987529, através do Ato 633 de 21.6.05 (processo 1.25247.05.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a OSMAR JOSÉ DOS SANTOS, 3938.8, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1792 de 16.11.92, que revisou o provento, a contar de 13.8.92, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10351/92, através do Ato 617 de 21.6.05 (processo 1.26357.92.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HUMBERTO BARBOSA RODRIGUES, 16277.6, falecido em 12.8.95, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ANA CRISTINA BARBOSA, 222.0, CPF 55332269072, companheira, 20%, DIEGO BARBOSA RODRIGUES, 802.9, CPF 55332269072, filho, 20%, DOUGLAS BARBOSA RODRIGUES, 885.4, CPF 55332269072, filho, 20%, ISABEL CRISTINA BARBOSA RODRIGUES, 1677.4, CPF 55332269072, filha, 20%, TIAGO BARBOSA RODRIGUES, 3845.5, CPF 81458274004, filho, 20%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, ar-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 604 de 21.6.05 (processo 1.64908.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ERNESTO MACHADO DOS SANTOS, 3698.8, falecido em 26.5.82, estatutário, gari, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IVONE WERLE, 1730.1, CPF 48841714034, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; serviço noturno - média 132h, artigo 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 e 53, ambos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 611 de 21.6.05 (processo 1.50071.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pen-

são por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FELICIANO CARDOSO DA VEIGA, 4144.2, falecido em 4.9.92, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1874 de 25.9.86, para incluir o regime de tempo integral (50%) em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DJALMA CARDOSO DA VEIGA, 847.7, CPF 50876686072, filho inválido, 25%, FELICIANO JOSÉ CARDOSO DA VEIGA, 1266.6, CPF 22239944072, filho inválido, 25%, OSVALDO CARDOSO DA VEIGA, 3300.1, CPF 35243317004, filho inválido, 25% e VALDECI CARDOSO DA VEIGA, 3867.9, CPF 34983066004, filho inválido, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 612 de 21.6.05 (processo 1.53274.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LEOPOLDO NUNES VIEIRA, 744.3, falecido em 26.3.93, estatutário, pedreiro, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através dos Atos 414 de 21.4.89 e 101 de 5.3.97, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ROZALINA VIEIRA, 3524.6, CPF

77132033034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 50h46min, artigo 181, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 613 de 21.6.05 (processo 1.54842.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO BATISTA DA SILVA II, 4824.9, falecido em 16.4.84, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 26 de 18.2.81, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EDITE CARDOSO DA SILVA, 918.3, CPF 45651841091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 614 de 21.6.05 (processo 1.1885.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a CAMILO MARTINS DORNELLES, 9078.7, falecido em 27.11.03, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.09, 30 ho-

ras, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 11267/12775d avos, através dos Atos 129 de 3.6.93 e 392 de 23.12.97, o Ato 1648 de 30.11.04, que modificou o Ato 598 de 30.4.04, que concedeu pensão por morte a MARIA DA ROSA DORNELLES, 5138.3, CPF 01344259014, cônjuge, 100%, através do Ato 585 de 17.6.05 (processo 1.64944.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a OCTÁVIO MARIANTE RAUPP, 5173.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1171 de 3.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8658-02.00/02-4-TCE/RS, através do Ato 602 de 21.6.05 (processo 1.35544.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a OCTÁVIO MARIANTE RAUPP, 5173.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1681 de 23.8.02, que modificou o Ato 1171 de 3.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8658-02.00/02-4-TCE/RS, através do Ato 603 de 21.6.05 (processo 1.35544.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROSITA PINTO DA SILVA, 2319.2, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 112 de 17.10.02, que modificou o Ato 1479 de 16.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição

10110-02.00/02-2-TCE/RS, através do Ato 605 de 21.6.05 (processo 1.32698.91.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROSITA PINTO DA SILVA, 2319.2, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1479 de 16.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10110-02.00/02-2-TCE/RS, através do Ato 606 de 21.6.05 (processo 1.32698.91.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a HORST ECKEHART HERMANN GEHRING, 1133.8, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.D.09.01, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 508 de 9.11.94, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10186-02.00/02-1-TCE/RS, através do Ato 609 de 21.6.05 (processo 3.12078.92.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a HORST ECKEHART HERMANN GEHRING, 1133.8, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.D.09.01, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 508 de 9.11.94, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10186-02.00/02-1-TCE/RS, através do Ato 610 de 21.6.05 (processo 3.12078.92.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALBERTO ALVAREZ DA CRUZ, 7616.6, estatutário, contínuo,

OB.1.07.03.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 578 de 11.12.02, que modificou o Ato 1665 de 29.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 648-02.00/03-2-TCE/RS, através do Ato 623 de 21.6.05 (processo 1.1142.92.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALBERTO ALVAREZ DA CRUZ, 7616.6, estatutário, contínuo, OB.1.07.03.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1665 de 29.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 648-02.00/03-2-TCE/RS, através do Ato 624 de 21.6.05 (processo 1.1142.92.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JUCIRA DE QUADROS MARTINS, 13187.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1234 de 29.7.99, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, a contar de 16.12.98, com o provento proporcional a 10333/10950 dias avos, em face do processo de Desconstituição 6912-02.00/96-9/TCE/RS, através do Ato 632 de 21.6.05 (processo 1.33770.95.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

EXONERA CARLOS MARCOS GUIMARÃES, 2057.8, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, do cargo em comissão de chefe da seção de arrecadação, da Divisão de Arrecadação, a contar de 1.6.05, com base no artigo 71, inciso II, Alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 352 de 22.6.05 (processo 3.162.05.1).

NOMEIA NÍVIA MARIA CASTRO, 1892.9, assistente administrativa, para exercer o cargo em comissão de chefe da seção de arrecadação, da Divisão de Arrecadação, 402/11401, a contar de 1.6.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 01.07.98, através do Ato 351 de 22.6.05 (processo 3.162.05.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 60303.5, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Marlene, de 1º.1 a 31.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 48 de 21.6.05 (Memo 098/05 P).

NOMEIA MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 60303.5, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Marlene, de 10 a 19.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 49 de 21.6.05 (Memo 098/05 P).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 86155.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, da Coordenação de Governança Local, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160021, lotação 23624002, substituindo JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 67520.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 17.6.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ORIVALDO ROCHA BORGES, 58566.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1823 de 17.6.05 (processo 1.21759.05.7).

CONCEDE a VLADISSON SOUZA FRANCHINI, 57731.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 31.12.04 a 15.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1826 de 20.6.05 (processo 1.20693.05.2).

CONVOCA ANGELA REGINA WINTER FANTINEL, 51949.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 40 para 30 horas semanais, a contar de 1º.6.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1801 de 16.6.05 (processo 1.20737.05.0).

CONVOCA MICHELANGELO PETRUZZELIS, 55679.5, engenheiro, ES.1.14.NS.C.07, do Departamento de Esgotos Pluviais, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309

de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1836 de 21.6.05 (processo 1.23678.05.4).

DESIGNA FELIPE GALÃO NUNES, 53633.4, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo VINICIUS SCHEFFER RAMOS, 58376.5, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.6.05, através da Portaria 1828 de 21.6.05.

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 15723.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Administração do Sistema, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12629001, substituindo CATIA SUFIATTI, 58169.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 30.5 a 13.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 1838 de 22.6.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.05, em relação a ANGELA REGINA WINTER FANTINEL, 51949.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1744 de 28.8.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1800 de 16.6.05 (processo 1.20737.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 95.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, de 18.5 a 31.12.05, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 68 de 21.6.05 (processo 1.27489.05.1).

CONVOCA TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 95.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, para cumprir regime de tempo integral, de 18.5 a 31.12.05, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 21.6.05 (processo 1.27489.05.1).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA, 40342.8, do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos V, VI, VII, VIII e XV, artigo 197, inciso II, X, XII e artigo 207, incisos VI, XI e XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, e ainda artigo 312 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 1.60047.01.1, através da Portaria 22 de 21.6.05.

INDICIA NILO ROBERTO GOMES, 12659.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos VI e VII, artigo 197, inciso XII, XX e XXII e artigo 207, incisos V e XII, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, e ainda artigo 317 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 1.43389.02.3, através da Portaria 23 de 21.6.05.

INDICIA ALEXANDRE SIMÕES COSTA, 60636.8, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, incisos III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.45384.02.9, através da Portaria 24 de 22.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADEL DIONÍSIO GOLDANI, 21521.0, ADELTO ROHR, 51855.5, EDUARDO

BECKER DA SILVEIRA DELVALHAS, 83779.9, GUILHERME TROJAN CANTORI, 37500.6, IRAPUAMA CALDEIRA MATHIAS MAY, 45132.8, LÉO ANTÔNIO BÜLLING, 37583.7, MARCELO ROSA D'AVILA, 68061.1, MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 37466.0, para comporem o grupo de trabalho para realizar a compilação da Legislação de Licenciamento de Atividades Localizadas e Transitórias no âmbito do município de Porto Alegre, formulando sugestões para modificações na legislação vigente, bem como a criação de novas normas que atendam as necessidades atuais, através da Portaria 97 de 15.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 46322.4, e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 13763.8, ambas assistentes administrativas, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes nos seguintes processos: 1.52464.00.8; 1.36411.04.3; 1.22982.03.5; 1.62403.02.8; 1.36412.04.3; 1.62940.02.3; 1.62405.02.0; 1.36414.04.2; 1.62936.02.6; 1.62932.02.0; 1.36413.04.6; 1.22986.03.0; 1.62934.02.3; 1.41302.04.4; 1.65131.02.9; 1.65133.02.1; 1.41304.04.7; 1.53374.04.5; 1.65134.02.8; 1.41305.04.3; 1.54005.04.3; 1.4592.03.4; 1.41308.04.2; 1.53376.04.8; 1.4593.03.0; 1.48589.04.7; 1.53375.04.1; 1.4595.03.3; 1.48591.04.1; 1.60113.04.9; 1.4598.03.2; 1.48592.04.8; 1.60110.04.0; 1.4600.03.7; 1.48590.04.5; 1.60102.04.7; 1.4601.03.3; 1.52239.04.7; 1.60106.04.2; 1.22970.03.7; 1.52237.04.4; 1.53373.04.9; 1.22972.03.0; 1.52238.04.0; 1.65683.03.0; 1.22973.03.6; 1.52240.04.5; 1.22975.03.9; 1.34277.02.1; 1.22977.03.1; 1.34276.02.5; 1.22979.03.4; 1.22983.03.1; 1.22981.03.9; 1.65132.02.5. Todos estes processos estão mencionados nos autos do processo 1.58639.04.7, através da Portaria 353 de 17.6.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1078 de 16.12.04, que designa como sindicantes DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO

CORBELINI FILHO, assessor para assuntos jurídicos, 78714.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes nos processos 1.52237.04.4; 1.52238.04.0; 1.52239.04.7; 1.52240.04.7; 1.48589.04.7; 1.48590.04.5; 1.48591.04.1; 1.48592.04.8; 1.41304.04.7; 1.41308.04.2; 1.41305.04.3; 1.41302.04.4; 1.36414.04.2; 1.36412.04.0; 1.36413.04.6. Todos mencionados nos autos do processo 1.58639.04.7, através da Portaria 352 de 17.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da engenheira BEATRIZ WEISS DE SOUZA E SAILVA, a fim de participar da Expo Latinoamericana de Proyectos GRS 2005, em Montevideo, no Uruguai, nos dias 7 e 8.7.05, através da Portaria 150 de 21.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERALDO OLIVEIRA SALDANHA, 51559.3, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, 11130010, 8.602.001, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 54492.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 7.6.05.

DESIGNA SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 84069.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, 11130010, 8.602.001, substituindo NEY ADRIANO MORAIS JUNIOR, 54587.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 7.6.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONVOCA CARLOS MARCOS GUIMARÃES, 2057.8, assistente administrativo, Divisão de Arrecadação, para cumprir regime de tempo

integral, a contar de 1.6.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 530 de 22.6.05 (processo 3.162.05.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 252 de 21.6.05.

Matrícula Nome Início Concessão
Categoria Nº
60252.4 Gonçalo Moacir da Silva
Abbad 18/05/00
17/05/05 Quadro 2

CONCEDE Licença-Prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Comple-

mentar 133/85, através da Portaria 253 de 21.6.05.

Matrícula Nome Início Concessão
Categoria Nº
60583.2 Ilsa Klein Leite 29/05/00 28/05/05 Quadro 1

DESIGNA PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 60934.7, auxiliar técnico – assistente administrativa, para a função gratificada 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Materiais, de 02/03/05 a 16/03/05, em substituição ao Titular, Reinaldo Rigo, 60859.6, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 254 de 21/06/05. (Memo 022/05 AMAT)

DISPENSA a contar de 10/04/05, a servidora PATRÍCIA MÔNACO SCHULER, 60571.7, Auxiliar Técnico – Monitor, da FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 73, da L.C. 133/85, através da Portaria 255 de 20/06/05. (Memo 096/05 P)

DESIGNA PATRÍCIA MÔNACO SCHULER, 60571.7, Auxiliar Técnico – Monitor, para a FG 4, Assistente E, 2.5.1.4, a contar de 10/04/05, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 256 de 20/06/05. (Memorando 096/05 P)

DELEGA COMPETÊNCIA à servidora PATRÍCIA MÔNACO SCHULER, 60571.7, Auxiliar Técnico – Monitor, para responder pela Gerência da Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, a contar de 04/04/05, através da Portaria 257 de 20/06/05. (Memo 097/05 P)

PRORROGA A CEDÊNCIA, dos servidores relacionados abaixo, para a Câmara Municipal de Porto Alegre, durante o exercício de 2005, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 258 de 21/06/05.

NOME MATRÍCULA. CARGO

Ana Maria de Almeida Ruivo 345.9
Assistente Técnico Administrativo N 4

Eunice Terezinha da Silva Ribeiro 339.2

Técnico Nível 6

Heloísa Natália Oliveira Castilhos 523.1

Auxiliar Técnico Administrativo N 8
Juarez Carpes Balbuena 194.1

Técnico Nível 6

Luiz Afonso Escobar Medeiros 78.6
Técnico Nível 6

Márcia Ferreira 266.7 Técnico Nível 6

Maria Elizabeth Helm 90.1 Técnico Nível 6

Selbene da Rosa Rodrigues 347.5

Técnico Nível 6

DELEGA COMPETÊNCIA ao servidor CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 60314.2, Técnico Administrativo – Contador, para responder pela Coordenação Financeira, de 25.5 a 10.6.05, através da Portaria 260 de 21.6.05 (Memo 099/05 P).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA, diversos funcionários para responder pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no Artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 528 de 22.6.05, (processo 3.162.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 528

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4392/7	CLÁUDIA POLIDORI COLOMBO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03	Licença-Prêmio	18.05.05 a 01.6.05
	S.	4822/3	ELIAS DOMBROSKI/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Codificação 402/11211					
2	T.	3188/0	ROBERTO MAINERI/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.05	Licença-Prêmio	23.05.05 a 06.6.05
	S.	6102/8	ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 402/20000					

abono permanência, apresentada por HELENA MARIA BRASIL, 14272.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.22317.05.8 - Indefere, em 16.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JANINE ELOÁ LAMB, professora, 14651.4, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.22928.05.7 - Indefere, em 20.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por UBIRAJARA TORRES, 14733.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.22943.05.6 – Indefere, em 20.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, 51351.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.23115.05.0 - Indefere, em 20.6.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARIA CRISTINA UTZOG PIOVESAN, 13769.5, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.23116.05.6 - Indefere, em 16.6.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA SOUZA, 15004.5, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.23117.05.2 - Indefere, em 20.6.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a DELMAR CABREIRA ANTÔNIO, 13886.7, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.20854.05.6 – Indefere, em 20.6.05, a solicitação de concessão de

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMEN-

TO do CEDRE da SMA:

Processo 1.59985.03.8 – Concede, em 21.6.05, a MAGDA PÜTTEN DÓRIA, 13659.8, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.7.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18218.05.9 - Defere, em 21.6.05, em relação a SABRINA GARCEZ, 36930.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 8.2.00 a 7.3.05.

Total averbado: 1855 dias = 5 anos 1 mês 0 dias.

Processo 1.18218.05.9 - Modifica, em 21.6.05, a averbação de tempo de serviço público de SABRINA GARCEZ, 73262.8, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, quanto à matrícula, que passa esta e não como constou.

Processo 1.19277.05.9 - Modifica, em 21.6.05, a averbação de tempo de serviço público de ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY, 46954.4, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, quanto ao período, que passa a ser de 8.3.89 a 27.8.89.

Processo 1.20607.05.9 - Defere, em 21.6.05, em relação a MARCIA LINHARES DA SILVA, 50550.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Alvorada: de 15.5.74 a 31.7.74.

Total averbado: 78 dias = 0 anos 2 meses 18 dias.

Processo 1.23392.05.3 - Defere, em 21.6.05, em relação a LUCI GONÇALVES, 37554.3, da Secretaria do Planejamento Municipal, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 25.3.99 a 30.1.01

Total averbado: 678 dias = 1 ano 10 meses 13 dias.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.42611.96.2 – Defere parcialmente, em 21.6.05, em relação a IANY SANT'ANNA DE OLIVEIRA, 61485.9, auxiliar de laboratório e análises, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4191 dias:

RGPS: 11 anos 5 meses 26 dias

Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 5.3.82 a 30.3.83;

Alvorada Prefeitura: de 31.3.83 a 1º.3.84;

Laboratório Kniknik Ltda.: de 23.6.86 a 22.11.88;

União Brasileira de Educação e Assistência: de 27.3.89 a 25.4.96.

Processo 1.43142.96.6 - Exclui, em 21.6.05, a réplica sob código 18 e torna sem efeito, em relação a MARIA DO HORTO DE SOUZA COSTA, 54095.5, técnico em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciado através deste processo, com base no artigo 11 e parágrafos do Decreto 14330/03.

Processo 1.354.05.8 - Exclui, em 21.6.05, a réplica sob código 18, de 1º.10.71 a 3.1.79, da averbação apresentada pelo processo 1.17924.79.2 e defere, em

relação a MARCO ANTÔNIO TAVARES DA SILVA, 13127.6, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2921 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 8 anos 0 meses 1 dia

Secretaria da Fazenda/RS: de 1º.1.71 a 1º.1.79.

Processo 1.22821.05.8 - Defere, em 23.6.05, em relação a ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, 84516.4, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1228 dias:

Regime Próprio/Município: 3 anos 4 meses 13 dias

Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 3.5.99 a 11.9.02.

Processo 1.23562.05.6 - Defere, em 23.6.05, em relação a IVANA CHEUCHE FERREIRA, 64504.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2024 dias:

RGPS: 5 anos 6 meses 19 dias

Patinho Feio Jardim de Infância Ltda.: de 1º.3.89 a 18.8.91;

Instituto de Formação e Pesquisa Montessori Ltda.: de 19.8.91 a 13.5.93;

CICI: de 1º.8.94 a 30.7.95;

Escola Dorilândia Ltda.: de 1º.8.96 a 6.12.96.

Processo 4.1894.05.6 – Defere, em 23.6.05, em relação a MARTA REJANE MEDEIROS, 265.9, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 189 dias:

RGPS: 0 anos 6 meses 9 dias

Uruguaiana Auto Peças Ltda.: de 15.3.76 a 23.9.76.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Processo 1.5285.05.4 - Defere, em 22.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, 63194.5, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.2644.05.3 – Relota LUCIANO CORRALES, 6712/4, Instalador Hidrossanitário, da DVA para a DVI – Setor de Fiscalização Norte (STFN/I); AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 6714/0, Instalador Hidrossanitário, da DVA para a DVI – Setor de Corte (STCO/I); e Márcio Campos dos Santos, 6721/5, Instalador Hidrossanitário, da DVE para a DVI – Setor de Fiscalização Norte (STFN/I), todos a contar de 20.6.05.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 8/05
PROCESSO 001.018974.05.8

CURTA NAS TELAS – 30ª SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso “Curta nas Telas” – 30ª Seleção.

As inscrições serão efetuadas na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, situada na Usina do Gasômetro – Av. Presidente João Goulart, 551/3º andar. Fones: (51) 3212.5979 R.232 e fone/fax (51) 3212.5928, de Segunda a Sexta-feira, das 9 às 12h e das 14 às 18h.

INSCRIÇÕES: de 1º a 15 de agosto de 2005.

Os filmes de curta-metragem devem ter uma cópia disponível em 35 mm, em boas condições técnicas e possuírem, no máximo, 15 minutos de duração. É vedada a participação de filmes que já tenham sido exibidos através da Lei Federal 6.821.

Serão selecionados seis filmes para serem exibidos durante 14 dias cada um, no circuito de cinemas desta capital, em sistema de rodízio entre as salas de exibição, recebendo um prêmio no valor de R\$ 1.500,00 cada.

Esclarecimentos e demais informações, bem como a retirada de fichas de inscrição, na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia no endereço e telefones supracitados.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL
BOLSAS DE ESTUDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE torna Público que no mês de julho de 2005 estarão abertas as inscrições para Bolsas de Estudos, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos para escolas conveniadas com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, destinadas a estudantes carentes, domiciliados em Porto Alegre, na forma prescrita na Lei 4880/80 e, critérios estabelecidos pelo CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. As instruções estão à disposição dos interessados, nos seguintes locais de inscrições, conforme calendário abaixo:

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (SUPLETIVO 1º GRAU)

INSCRIÇÕES: 4 a 12 de julho de 2005, das 9h30min às 16h

LOCAL: Altos do Mercado Público - Sala 114 - Centro

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI PACÍFICO P/ SURDOS

INSCRIÇÕES: 13 de julho de 2005, das 9 às 15h30min

LOCAL: Rua Paulino Chaves, 235 - Santo Antonio

INSTITUTO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY

INSCRIÇÕES: 14 e 15 de julho de 2005, das 9 às 15h30min

LOCAL: Rua Alcides Severino, 99 - Sarandi

COLÉGIO LUTERANO SÃO PAULO

INSCRIÇÕES: 18 e 19 de julho de 2005, das 9 às 15h30min

LOCAL: Rua Tarcila de Moraes Dutra, 199 - Parque dos Maias

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LA SALLE - ESMERALDA

INSCRIÇÕES: 21 e 22 de julho de 2005, das 9 às 15h30min

LOCAL: Rua Mario Tavares de Souza, 300 - Agronomia

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LEOPOLDO NEISS

INSCRIÇÕES: 25 e 26 de julho de 2005, das 9 às 15h30min

LOCAL: Rua da Gruta, 145 - Gruta

FUNDAÇÃO CAZEMIRO BRUNO KURTZ (CRECHE VOVÔ CAZEMIRO)

INSCRIÇÕES: 27 e 28 de julho de 2005, das 9 às 15h30min

LOCAL: Av. Cruzeiro do Sul, 702 - Vila Cruzeiro

Porto Alegre, 24 de junho de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Edital Bolsas de Estudo publicado na edição de dia 27.6.05 do Diário Oficial de Porto Alegre corrige-se: “onde se leu CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, leia-se CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Feluca Comércio e Representações Ltda., CNPJ 86.901.600/0001.46 e Inscrição Municipal 133.857.2.0, comunica o extravio de dois talões de notas fiscais de números 1 a 100, sendo registrada a ocorrência sob nº 403660 de 27.6.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

FELUCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EDITAIS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 5/05

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2005 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14.7.05, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 17.776/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20.7.05, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até 20.7.05, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

AV ALEGRETE NUM 02.
R ALFREDO VARELA NUM 168.
R ALIANCA NUM 362.
R AMAPA NUM 1285.
R AMERICCO VESPUCCIO NUM 1118.
R ANDRADAS DOS NUM 745 AP/LT 503.
R APOLINARIO PORTO ALEGRE NUM 396.
AV BAGE NUM 906 AP/LT 5001, 5002, 5003, 201, 202, 5004, 5006, 301, 302, 401, 402, NUM 1199 AP/LT 201, 202, 5040, 5041, 5042, 5043, 301, 302, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201.
R BARAO DE UBA NUM 519 AP/LT 201, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 301, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 401, 501, 601, 701, 801.
R BELMONTE DE MACEDO NUM 111 AP/LT 04, NUM 121 AP/LT 03, NUM 131 AP/LT 02, NUM 141 AP/LT 01.

R SILVA JARDIM NUM 506.
R SILVEIRO NUM 1441 AP/LT 121.
AV TAQUARA NUM 292.
R TEN ARY TARRAGO NUM 1402.
R TEN CEL FABRICIO PILAR NUM 55 AP/LT 5025, 5026.
R TEREZINHA TURCATO NUM 547.
R TOMAZ FLORES NUM 172.
R VACARIA NUM 30, 35, 58, 66, 74, 82, 85, 90, 91, 97, 98, 103, 106, 109, 114, 115, 121, 122, 127, 133, 139, 145, 151, 157, 163, 169, 175, 181, 187, 193, 199, 205, 211, 217, 223, 229, 235, 241, 247, 253, 259.
TRAV VENEZUELA NUM 57.
R VERISSIMO ROSA NUM 240.
AV VICENTE MONTEGGIA NUM 1866.
R VIEIRA DA SILVA NUM 232.
R VINTE QUATRO DE JUNHO NUM 380 AP/LT 03.
R VINTE QUATRO DE MAIO NUM 90.
R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 521 AP/LT 803.
R VISCONDE DO HERVAL NUM 759, 1148 AP/LT 5001, 5002, 5005, 5006, 201, 202, 301, 302, 401, 402.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,
Gestor da Célula Tributária.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 89/05 PROCESSO 001.024938.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 6 - Protíl Protese e Instrumental Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.311,50
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO TOMADA DE PREÇOS 77/05 PROCESSO 001.017094.05.4

OBJETO: Desclassificação dos itens 1 a 21 e 29 a 44

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou, para os itens relacionados, das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas:

Por ofertarem preços acima dos valores estimados:

- Agisul Produtos Industriais e Claudio Domingues Vaz: itens 29 a 44.

Por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital:

- Claudio Domingues Vaz e Censi e Cia Ltda: itens 1 a 21.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 139/05 - PROCESSO 001.028053.05.2, para aquisição de aparelhos e utensílios para laboratório, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 14.7.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 141/05 - PROCESSO 001.028083.05.9, para aquisição de impressos, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a SMDH, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 14.7.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 142/05 - PROCESSO 001.028084.05.5, para aquisição de material de consumo hospitalar, para o Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, PACS e C.S. Vila IAPI, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 15.7.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 36/05 – Colete à prova de balas, cassete e solvente para limpeza de armas, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9.

ABERTURA: 7.7.05, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) (PAGAMENTO TRIENAL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento – TFLF, nos termos dos artigos 45; 47, §§ 1º e 5º; e 48-A, da LCM-7/73, do crédito contra eles lançado, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, até o dia 29.7.05, nos termos do artigo 6º, II do Decreto 14.776 de 28 de dezembro de 2004 no montante fixado nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - fundos, de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min.

3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento até 29.7.05, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,
Gestor da Célula Tributária.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 100/05 PROCESSO 001.028138.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Elemento filtrante em microfibras, para autoclave a vapor
ITEM 1 - Contatti Comercio e Representações Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.380,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



CONVITE 68/05

OBJETO: Ferramentas

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 7.7.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 69/05

OBJETO: Aquisição parcelada de sinaleiras, sapatas e batentes

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 6.7.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 70/05

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragens

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 6.7.05, às 19h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

CONVITE 61/05

OBJETO: Medicamentos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda. (itens 102865, 102882, 131256, 131257, 68748); Dentotal Artigos Dentários Ltda. (itens 131258, 131259).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda. (item 66486).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.7 do edital a empresa Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda. (item 102877).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE
CONTRATO 107/05**

MODALIDADE: Pregão 28/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.
OBJETO: Fornecimento parcelado de filtros, amortecedores e bolsas de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 21.6.05 e findando em 20.12.05.

**EXTRATO DE
CONTRATO 109/05**

MODALIDADE: Pregão 27/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Mincarone Ruiz e Cia. Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de gases, manômetros e válvulas para condicionadores de ar de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 31.000,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 22.6.05 e findando em 21.12.05.
 Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

PREGÃO 37/05

OBJETO: Aquisição parcelada de extintores de incêndio

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 12.7.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

**EXTRATO
DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADO: Master Lanches.
OBJETO: Fornecimento de 1.273 lanches diários, no local de trabalho de Segunda à Sexta-feira.
PRAZO: 180 dias a contar de 17.6.05.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e Agravo de Instrumento 70007973928.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201-2025-339039410200-1.
VALOR: Unitário de R\$ 1,10.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADO: Meta Cooperativa de Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de cozinha, através de 7 postos de cozinheiro e 4 postos de auxiliar de cozinha.
PRAZO: 12 meses a contar de 17.6.05.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 1/05. Referente ao Processo 001.054648.04.1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2147-339039781200-1 e outras do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 9.486,68

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADO: Pichón Riviére Instituto de Psicologia Social Ltda.
OBJETO: Desenvolvimento de Programa de atenção integral à saúde dos trabalhadores da Guarda Municipal.
PRAZO: 18 meses a contar de 15/06/05.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 1/2004. Referente ao Processo 001.052367.04.5.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800-2056-33.90.39.99.99.
VALOR: R\$ 113.234,00

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Pedrasul Construtora Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 20.5.05. Concorrência Nacional 96/01. Processo 002.081048.02.5.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADA: Seltex Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda.
OBJETO: Fica substituída a garantia contratual vigente pela modalidade seguro-garantia, abrangendo todo o período de vigência

do contrato. Concorrência Pública 1/04. Processo 001.031392.04.0

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Souza e Marques Construções Ltda.
OBJETO: Fica Prorrogado o prazo por 90 dias, a contar de 30.4.05. Processo 001.017488.04.4.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: Mello e Pimentel Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Fica Prorrogado o prazo por 24 meses, a contar de 9.5.05. Concorrência 1/02. Processo 001.024975.02.8.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Cótica Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: O item 1.1.4 do contrato original referente a reforma do banheiro do 2º pavimento fica excluído da tabela e prorrogação de prazo por 44 dias, a contar de 12.4.05. Execução de serviços extras. Tomada de Preços 002.081014.04.0
VALOR: R\$ 71.963,02

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.

**AVISO DE
REVOGAÇÃO**

**PREGÃO 7/05
 PROCESSO 006.010098.05.4**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com relação ao Pregão 7/05, que trata sobre a contratação de serviços de geração de relatórios em CD, utilizando-se tecnologia COLD, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo de 60 meses, torna público a revogação deste Pregão, uma vez que não acudiram interessados à licitação. Deverá ser realizada nova Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 14/05**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a locação com garantia on-site de duas impressoras copiadoras laser pelo período de 24 meses, com opção de compra no término do período contratado, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	11.7.05	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	11.7.05	9 horas
Início da Disputa	11.7.05	14h15min

O tempo de disputa será de 5 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**ADENDO
CONVITE 21/05 - DVR**

OBJETO: Referente à Contratação de Serviços de Limpeza e Higienização.
NOVA DATA DE ABERTURA: 7.7.05, às 15h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa a retificação da especificação do presente Edital, alterando o seu objeto.

Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do certame para 7 de julho de 2005, às 15h30min, bem como a data de visitação para 4 de julho de 2005, das 14 às 17h30min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br>, ou pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9645.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
 Direção da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE
CONTRATO**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATO 11/05 À CONCORRÊNCIA 1/05
CONTRATADA: Transportes Joma Ltda.
PROCESSO 004.001017.05.5
FIRMADO EM: 24.6.05

OBJETO: Locação de veículo com motorista por preço unitário, junto ao Município de Porto Alegre

PRAZO: Dois anos.

PREÇO: R\$ 6,44 pela hora I, R\$ 0,33 pelo km rodado

Porto Alegre, 27 de junho de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 GABINETE DE TURISMO DO GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 3/05**

PROCESSO 001.018783.05.8

O GABINETE DE TURISMO da Prefeitura, vinculado ao GABINETE DO PREFEITO, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Travessa do Carmo, 84, fones: (51) 3212-3464/3212-0721, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½, sem custos, o edital e demais elementos da Licitação abaixo discriminada, na modalidade de convite do tipo menor preço global:

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de vigilância patrimonial e segurança não armada no prédio sede do GTUR-GP.

DATA E HORA DE ABERTURA: 7 de julho de 2005, às 14h30min.
LOCAL: Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 28 de junho de 2005.

ÂNGELA BALDINO,
 Coordenadora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 3/05.
PROCESSO 008.001662.05.8
OBJETO: Suprimentos e Equipamentos de Informática

EMPRESA: Info Offiice Shop Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
3	8184	Fita Nylon Rima AT500	PC	5	43,25
	10804	Fita Star NX1001 Multifont	PC	5	5,65
	31372	Cartucho HP C 6656A Black	PC	8	72,50
	31380	Cartucho HP C6657A Colorido	PC	8	120,80

VALOR TOTAL: R\$ 1.790,90.

EMPRESA: Mathomem Equipamentos Eletrônicos ME.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
2	30210	Circuito Integrado SN 75176AP	PC	250	3,25

VALOR TOTAL: R\$ 812,50.

EMPRESA: Digital Web Comércio Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
5	22900	FITA DAT PADRAO DDS3	PC	15	20,00
	32620	DISCO SCSI 73.4GB	PC	1	1.319,0
1	4979	PROTETOR DE TELA P/MONITOR DE VÍDEO	PC	20	6,40
	30201	CONECTOR RJ 45	PC	400	0,60

VALOR TOTAL: R\$ 1.987,00.

EMPRESA: Microsens Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
6	36412	CAMERA DIGITAL C/FLASH	PC	1	960,00
	36536	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA	PC	1	14.605,00

VALOR TOTAL: R\$ 15.565,00.

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520/02, artigo 17 do Decreto Municipal 14.189/03.

LÚCIA HELENA ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

**JULGAMENTO DA NOVA
FASE DE ABERTURA DE
PROPOSTAS INCLUINDO AS
NOVAS AMOSTRAS
APRESENTADAS
TOMADA DE PREÇOS 2/05**

OBJETO: Aquisição de uniformes

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores a Comissão de Licitações considerou como vencedoras as empresas listadas abaixo:

- Cláudio Domingues Vaz - ME.: no item 6;
- Confexforte Indústria e Comércio Ltda.: nos itens 7, 8 e 17;
- Cenci e Cia Ltda.: no item 15.

Ficam desclassificadas as empresas:

- Cláudio Domingues Vaz: nos itens 7, 15 e 17;
- Jaan Ind. e Comércio de Confecções Ltda.: nos itens 7 e 17;
- Francisco E. A. Fonte: nos itens 7, 15 e 17;

A licitação do item 16, pela não apresentação de propostas, foi declarada deserta.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

**EXTRATO DO
CONTRATO 4/05**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 39/04 - Processo 008.006354.05.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Sulmarcas Centro Automotivo Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

PRAZO: 180 dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 221.842,40.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

**AVISO DE APLICAÇÃO
DE PENALIDADE**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o Processo 008.006228.05.4 e, em razão de descumprimento contratual, APLICA a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 9,91 à empresa Daros Suprimentos p/ Inform. e Escr. Ltda., conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado através de retenção em nota fiscal.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 24 de junho de 2005

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS 1/05
PROCESSO 001.013579.05.3

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que a Tomada de Preços 1/05, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em entrega de vales-transporte (Carro Forte) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a qual foi realizada a abertura no dia 23.6.05, às 10h, na Sala 1201, Rua dos Andradas, 680, 12º andar, Centro, Porto Alegre/RS, tendo em vista que nenhuma empresa compareceu a comissão julgadora considerou a mesma Deserta.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005

COMISSÃO DE LICITAÇÕES,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**

PROCESSO 001.032674.02.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no item 6.1 do instrumento originário, pelo período de 12 meses a contar de 12.7.05, e alteração das dotações orçamentárias para 1001.1097.339039990300/1002.2040.339039990300/1003.2038.339039990300/1003.2042.339039990300.

VALOR: R\$ 24.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: do Termo Aditivo pelo Secretário Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 9/05

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de 312 cestas básicas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 6 de julho de 2005, às 9h30min.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA DO EDITAL: R\$ 3,00

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

NILO SANTOS
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 008.012528.03.0, notifica ECC Engenharia Ltda., para cumprimento do Termo de Compensação Vegetal (TCV) em função da emissão de Autorização Especial de Remoção de Vegetal (AERV) nº 01-074/04., que deverá ser realizado no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, serão aplicadas as medidas previstas na lei.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

WALTER RUDOLF KOCH,
Supervisor do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / JANEIRO DE 2005 - REPUBLICAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		Amortização da Dívida Externa		Desenvolvimento de Recursos Humanos	
VALORES ARRECADADOS - JANEIRO/2005		TOTAL CENTRALIZADA	105.062.454,19	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.528.225,12
REPUBLICAÇÃO		DESPESA DESCENTRALIZADA	JANEIRO	Modernização e Racionalização Administrativas	592.812,38
NATUREZA	JANEIRO	DEM HAB	2.193.569,07	Administração e Planejamento Estratégico	425.995,78
RECEITAS CORRENTES	176.988.903,69	DMLU	5.989.612,89	Gestão do Controle Interno	170.674,01
Receita Tributária	86.393.107,39	DMAE	23.580.150,87	Vias Urbanas	-
IPTU	50.540.167,33	FASC	3.307.270,94	Gestão e Controle das Receitas	1.338.742,95
IRRF	6.017.415,59	PREVIMPA	25.939.956,17	Encargos Especiais	-
ITBI	4.832.332,76	Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - José Alfredo Flores Rojas CRC/RS- 53.447/0-0		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	2.021.856,54
ISSQN	24.875.094,74	CMPA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951		Administração e Planejamento Estratégico	229.462,51
Taxas	128.096,97	DEM HAB - Júlio Cesar Silva da Silva CRC/RS-40274		Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	79.272,53
Contribuições de Melhoria	0,00	DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049		Administração de Recursos Humanos	-
Receita Patrimonial	2.143.938,35	DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380		Vias Urbanas	304.010,48
Receita Agropecuária	360,40	FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828		Restauração e Recuperação de Obras de Arte	-
Receita Industrial	0,00	PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956		Desenvolvimento Urbano e Ambiental	460.966,94
Receita de Serviços	2.877.686,72			Iluminação de Vias e Logradouros	220.495,68
Transferências Correntes	82.648.384,27			Conservação de Rodovias	727.648,40
FPM	6.478.904,03			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.187.534,27
ITR	1.101,40			Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.260.376,37
SUS	26.534.343,87			Previdência Social ao Servidor Segurado	26.956,59
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	804.066,96			Administração e Planejamento Estratégico	1.055.607,46
ICMS	14.603.363,90			Erradicação do Analfabetismo	-
IPVA	22.279.346,28			Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	12.618.793,57
IPI Exportação	1.311.713,69			Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	717.565,56
Transferências de Recursos FUNDEF	5.459.482,90			Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	508.234,72
Transferências de Instituições Privadas	21.213,45			SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	848.263,93
Transferências de Convênios	2.833.506,52			Administração e Planejamento Estratégico	192.357,13
Outras Transferências	2.321.341,27			Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	126.996,44
Outras Receitas Correntes	2.925.426,56			Desenvolvimento Industrial	29.190,15
RECEITA DE CAPITAL	1.768.512,10			Geração de Renda e Emprego	9.571,12
Alienação de Bens	346.771,51			Fiscalização e Controle do Setor Terciário	476.081,50
Transferências de Capital	1.387.101,16			Desenvolvimento do Turismo	-
Outras Receitas de Capital	34.639,43			Desenvolvimento Tecnológico	14.067,59
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.309.629,49			SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	411.239,98
TOTAL CENTRALIZADA	175.447.786,30			Administração e Planejamento Estratégico	87.810,51
RECEITA DESCENTRALIZADA	JANEIRO			Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	323.429,47
DEM HAB	290.871,48			SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	45.547.267,30
DMLU	14.668.632,76			Assistência Médica e Sanitária Geral	28.024.607,99
DMAE	22.444.329,03			Previdência Social ao Servidor Segurado	21.875,95
FASC	15.698,55			Rede de Vigilância em Saúde	468.598,49
PREVIMPA	4.383.945,93			Controle das Doenças Transmissíveis	154.083,87
				Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	10.141.916,43
				Saúde da Família	1.350.147,11
				Saúde Materno-Infantil	181.737,20
				Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	-
				Apoio à Gestão em Saúde	2.865.483,66
				Saúde do Servidor Público Municipal	2.338.816,60
				SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	612.953,98
				Administração e Planejamento Estratégico	612.953,98
				Desenvolvimento Urbano e Ambiental	-
				SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.494.560,42
				Administração e Planejamento Estratégico	204.301,13
				Controle da Poluição	176.138,11
				Guaíba Vive	-
				Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.053.767,83
				Levantamento do Meio Ambiente	-
				Proteção à Flora e à Fauna	60.353,35
				ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	17.407.719,83
				Modernização e Racionalização Administrativas	-
				Previdência Social ao Servidor Segurado	1.325.480,93
				Administração e Planejamento Estratégico	2.928.461,82
				Participação Societária	-
				Assistência Financeira	-
				Encargos Especiais	13.153.777,08
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
				Reserva de Contingência	-
				SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	415.746,28
				Administração e Planejamento Estratégico	235.171,02
				Descentralização Administrativa	8.801,56
				Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	171.773,70
				TOTAL GERAL	105.062.454,19

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA
CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS
JANEIRO/2005 - REPUBLICAÇÃO

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	6.552.952,28
Processo Legislativo	6.310.889,19
Modernização e Racionalização Administrativas	-
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	-
Assistência Médica e Sanitária Geral	-
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	15.097,84
Previdência Social ao Servidor Segurado	226.965,25
GABINETE DO PREFEITO	2.298.211,21
Supervisão e Coordenação Superior	2.206.615,73
Administração e Planejamento Estratégico	-
Descentralização Administrativa	-
Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	-
Captação de Recursos e Cooperação Internacional	14.499,49
Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	77.095,99
Desenvolvimento do Turismo	-
Reserva de Contingência	-
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	640.027,44
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	640.027,44
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	625.827,96
Administração e Planejamento Estratégico	111.757,17
Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	514.070,79
Sistemas de Proteção Contra as Cheias	-
Controle da Poluição	-
SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	479.528,85
Operação e Qualificação do Desporto	-
Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	479.528,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	927.390,77
Administração e Planejamento Estratégico	93.574,52
Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	-
Segurança Pública de Caráter Comunitário	833.816,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	47.050,79
Administração e Planejamento Estratégico	47.050,79
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	3.624.273,06
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	3.281.810,23
Administração e Planejamento Estratégico	298.264,39
Qualificação dos Espaços Culturais	43.898,44
Descentralização da Cultura	-
Apoio à Produção Cultural	-
Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.391.824,18
Modernização e Racionalização Administrativas	51.594,64
Administração e Planejamento Estratégico	246.499,43
Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	53.516,88
Transporte Administrativo	850.320,33
Administração de Recursos Humanos	133.608,09



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / MAIO DE 2005

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		TOTAL CENTRALIZADA	93.969.831,98	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.790.145,97
VALORES ARRECADADOS - MAIO/2005		DESPESA DESCENTRALIZADA	Maio	Modernização e Racionalização Administrativas	242.604,44
NATUREZA	Maio	DEM HAB	3.140.923,72	Administração e Planejamento Estratégico	914.357,84
RECEITAS CORRENTES	126.409.367,93	DMLU	10.091.717,63	Gestão do Controle Interno	188.851,00
Receita Tributária	40.589.505,08	DMAE	16.559.239,10	Vias Urbanas	54.394,16
IPTU	5.881.995,01	FASC	3.752.033,29	Gestão e Controle das Receitas	1.389.938,53
IRRF	6.251.279,89	PREVIMPA	25.862.209,79	Encargos Especiais	-
ITBI	6.141.915,86				
ISSQN	22.173.113,70	Contadores Responsáveis:		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	5.211.186,13
Taxas	141.200,62	Adm. Centralizada - José Alfredo Flores Rojas CRC/RS- 53.447/0-0		Administração e Planejamento Estratégico	441.963,32
Contribuições de Melhoria	0,00	CMPA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951		Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	145.299,50
Receita Patrimonial	1.615.299,59	DEM HAB - Júlio Cesar Silva da Silva CRC/RS-40274		Administração de Recursos Humanos	-
Receita Agropecuária	280,40	DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049		Vias Urbanas	2.895.028,03
Receita Industrial	0,00	DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380		Restauração e Recuperação de Obras de Arte	879,66
Receita de Serviços	3.138.751,06	FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828		Desenvolvimento Urbano e Ambiental	391.196,38
Transferências Correntes	78.300.766,59	PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956		Iluminação de Vias e Logradouros	465.525,90
FPM	6.665.834,93			Conservação de Rodovias	871.293,34
ITR	339,43				
SUS	20.931.103,28			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.183.046,41
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	803.925,76			Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	3.072.165,66
ICMS	32.231.975,47			Previdência Social ao Servidor Segurado	34.636,20
IPVA	8.053.666,67			Administração e Planejamento Estratégico	1.373.562,96
IPI Exportação	827.979,39			Erradicação do Analfabetismo	28.516,00
Transferências de Recursos FUNDEF	5.874.527,82			Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	14.241.885,93
Transferências de Instituições Privadas	565.241,62			Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	902.976,13
Transferências de Convênios	881.995,00			Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	529.303,53
Outras Transferências	1.464.177,22				
Outras Receitas Correntes	2.764.765,21			SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	1.153.225,16
RECEITA DE CAPITAL	491.504,33			Administração e Planejamento Estratégico	330.469,19
Alienação de Bens	365.704,01			Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	327.887,65
Transferências de Capital	0,00			Desenvolvimento Industrial	30.962,55
Outras Receitas de Capital	125.800,32			Geração de Renda e Emprego	9.947,09
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.931.069,84			Fiscalização e Controle do Setor Terciário	424.085,86
				Desenvolvimento do Turismo	-
				Desenvolvimento Tecnológico	29.872,82
TOTAL CENTRALIZADA	120.969.802,42			SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	397.844,71
				Administração e Planejamento Estratégico	103.198,64
RECEITA DESCENTRALIZADA	Maio			Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	294.646,07
DEM HAB	323.759,95				
DMLU	3.220.826,55			SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	38.809.152,94
DMAE	24.455.792,20			Assistência Médica e Sanitária Geral	21.801.995,40
FASC	993.889,14			Previdência Social ao Servidor Segurado	34.554,10
PREVIMPA	5.426.685,52			Rede de Vigilância em Saúde	469.881,55
				Controle das Doenças Transmissíveis	262.559,74
				Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	9.846.900,87
				Saúde da Família	1.700.007,41
				Saúde Materno-Infantil	1.118.712,03
				Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	-
				Apoio à Gestão em Saúde	2.470.286,09
				Saúde do Servidor Público Municipal	1.104.255,75
				SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	689.214,44
				Administração e Planejamento Estratégico	689.214,44
				Desenvolvimento Urbano e Ambiental	-
				SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.583.730,84
				Administração e Planejamento Estratégico	215.218,15
				Controle da Poluição	193.550,58
				Guaíba Vive	-
				Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.110.514,78
				Levantamento do Meio Ambiente	-
				Proteção à Flora e à Fauna	64.447,33
				ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.798.655,39
				Modernização e Racionalização Administrativas	-
				Previdência Social ao Servidor Segurado	1.539.813,20
				Administração e Planejamento Estratégico	3.034.947,15
				Participação Societária	-
				Assistência Financeira	-
				Encargos Especiais	4.223.895,04
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
				Reserva de Contingência	-
				SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	1.616.474,18
				Administração e Planejamento Estratégico	369.578,06
				Descentralização Administrativa	7.606,95
				Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	1.239.289,17
				SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	77.680,79
				Desenvolvimento de Ações da Juventude	77.680,79
				TOTAL GERAL	93.969.831,98

DEMONSTRATIVO DA DESPESA		TOTAL CENTRALIZADA	93.969.831,98	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.790.145,97
VALORES EMPENHADOS - MAIO/2005		DESPESA DESCENTRALIZADA	Maio	Modernização e Racionalização Administrativas	242.604,44
NATUREZA	Maio	DEM HAB	3.140.923,72	Administração e Planejamento Estratégico	914.357,84
DESPESAS CORRENTES	87.495.286,74	DMLU	10.091.717,63	Gestão do Controle Interno	188.851,00
Pessoal e Encargos Sociais	44.205.215,53	DMAE	16.559.239,10	Vias Urbanas	54.394,16
Aposentadorias	82.444,30	FASC	3.752.033,29	Gestão e Controle das Receitas	1.389.938,53
Vencimentos e Vantagens Fixas	40.860.954,61	PREVIMPA	25.862.209,79	Encargos Especiais	-
Obrigações Patronais	885.487,04				
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.376.329,58				
Juros e Encargos da Dívida	1.543.094,66				
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.609.056,67				
Juros e Encargos da Dívida Externa	-65.962,01				
Outras Despesas Correntes	41.746.976,55				
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	478.015,14				
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.646.141,02				
Material de Consumo	5.199.272,48				
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.159.456,61				
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	25.223.257,36				
Outras Despesas e Aplicações	6.040.833,94				
DESPESAS DE CAPITAL	6.474.545,24				
Investimentos	3.947.545,38				
Obras e Instalações	2.806.513,06				
Equipamentos e Material Permanente	172.728,69				
Aquisições de Imóveis	30.313,82				
Outras Despesas de Investimentos	937.989,81				
Inversões Financeiras	0,00				
Aquisições de Imóveis	0,00				
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00				
Amortização da Dívida	2.526.999,86				
Amortização da Dívida Interna	2.587.248,21				
Amortização da Dívida Externa	-60.248,35				

Amamentar é ato de amor e a mãe precisa de apoio

Alimentar o recém-nascido e o bebê com leite materno é um ato de amor e apoio. Essa foi a mensagem transmitida no primeiro dia de aulas no 17º Curso de Aleitamento Materno promovido pelo Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas. O curso é destinado aos profissionais do hospital e ministrado por médicos, enfermeiras, psicólogas, nutricionistas do HMIPV e convidados e se estenderá até a próxima sexta-feira.

Na abertura, com a presença da primeira-dama do Município e o representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), foi destacada a importância do aleitamento materno e o apoio que pai, irmãos mais velhos e familiares devem dar à mãe. É importante fazer chegar na base, o acompanhamento de todos os cuidados com o recém-nascido e a amamentação. Uma das prioridades da Secretaria Municipal de Saúde, é a proteção à saúde e o maior exemplo do que se pode construir em promoção e proteção da saúde é evitar.

Na primeira aula, a nutricionista Maria Luiza Gonzaga

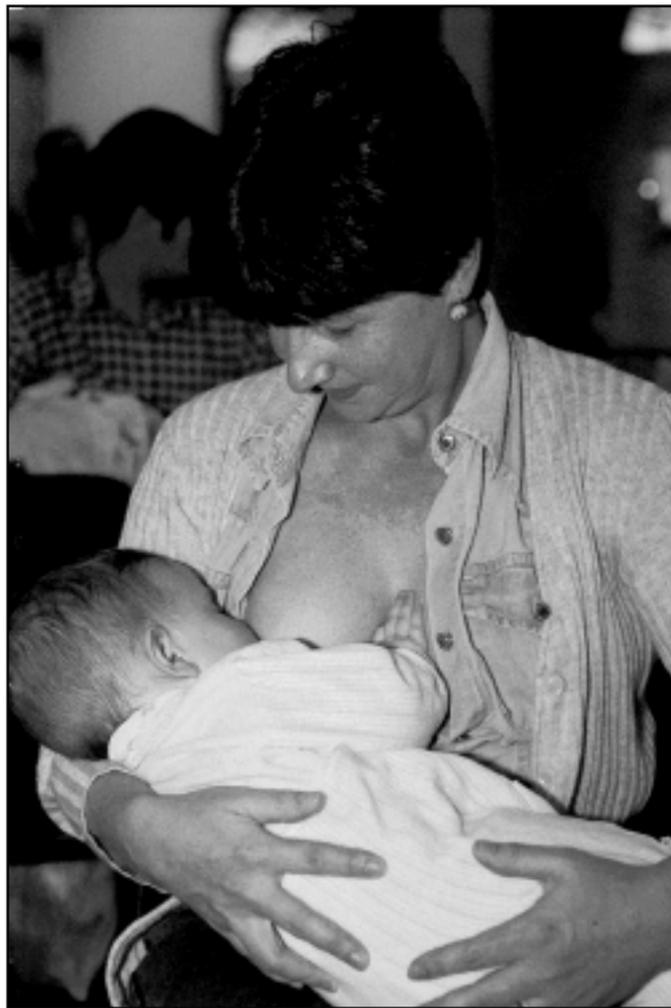
Braun, coordenadora do Programa de Aleitamento Materno da Secretaria Estadual de Saúde, disse que a amamentação está vinculada ao amor e ao apoio que a mãe deve ter da família e da comunidade. Ela mostrou que a falta de informação, o uso rotineiro de substitutos ao leite materno ainda no hospital, as chupetas e mamadeiras e a ausência de contato entre mãe e bebê na sala pós-parto dificultam o aleitamento materno. Para quebrar essas barreiras, é necessário rever políticas e rotinas nos hospitais e dar assistência mais humanizada à mãe e ao filho, seguindo dez passos fundamentais, dos quais destacam-se mostrar a importância da amamentação, como amamentar e incentivar grupos de apoio às mães nutrizes.

Programa — Maria Luiza abordou o tema Hospitais Amigos da Criança, título dado pela Organização Mundial de Saúde e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) para 16 mil organizações em 171 países. O HMIPV é um desses hospitais e o curso periódico de aleitamento materno para seus funcionários é um dos requisitos para manter a distinção. Ela informou que a amamentação é um hábito que cresceu, no Brasil, de uma taxa de 28 em 1979 para 41 hoje e trouxe uma curiosidade: entre as capitais brasileiras, Porto Alegre é a que mais usa chupeta.

Na abertura do curso, o presidente do Conselho de Residência Médica do HMIPV, Luiz Alberto Gonçalves, foi homenageado como precursor do aleitamento materno no hospital. A primeira-dama assistiu à primeira palestra e, em seguida, visitou o banco de leite, a sala de amamentação, a UTI neonatal e o berçário do Presidente Vargas, acompanhada pelo diretor-geral adjunto e pela coordenadora do Grupo de Incentivo ao Aleitamento Materno do hospital, Maria Inês Voigt.

O curso já abordou as normas e rotinas para o aleitamento materno no Presidente Vargas e a anatomia e fisiologia da mama. Hoje, 28, os temas são a composição e vantagens do aleitamento materno, vínculo e apego, sua promoção durante a gravidez e após o nascimento e os problemas precoces e tardios das mamas na lactação.

Nos dias seguintes haverá atividades práticas no banco de leite do HMIPV e aulas, na quarta-feira, sobre problemas do bebê que dificultam o aleitamento materno; o recém-nascido de risco e aconselhamentos em amamentação. Na quinta-feira, o programa prevê aulas sobre o banco de leite humano e os direitos da mulher trabalhadora e o aleitamento. O curso será encerrado na sexta-feira, 1º de julho, com a apresentação das normas brasileiras para comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância. — bicos, chupetas e mamadeiras.



É fundamental o apoio de irmãos mais velhos, pai e familiares para a mãe que está amamentando

MPB é atração do Nós da Noite

O projeto *Nós da Noite* prossegue hoje, terça-feira, 28, com um quarteto liderado pela cantora e compositora Luisa Helena Rode. Os músicos se apresentam a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307). A entrada é franca.

Com um repertório que passa por alguns dos principais compositores da MPB atual, Luisa Helena Rode divide a apresentação com o violonista Santo Castilho e os percussionistas Adair Antunes e Carlos Biá, todos músicos ligados ao samba de Porto Alegre e com atuação em outros Estados e nos países do Prata. Entre as músicas selecionadas estão *Atrás da Porta* (Chico Buarque/Francis Hime), *À Pri-*

meira Vista (Chico César), *Sangrando* (Gonzaguinha), *Folhas Secas* (Nelson Cavaquinho e Guilherme de Brito) e *Deixa a Vida me Levar* (do repertório de Zeca Pagodinho).

Iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, o projeto *Nós da Noite* é uma parceria da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), pela Coordenação de Música, com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul e foi criado com o objetivo de apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares de casas noturnas da Capital.

Mais informações podem ser obtidas na Coordenação de Música da SMC pelo telefone 3311-5336.

CÂMARA MUNICIPAL

Jusmulher recebe homenagem

A Câmara Municipal de Porto Alegre prestou ontem homenagem ao Jusmulher-RS, pelos dez anos de fundação da instituição. A vereadora proponente da cerimônia destacou a importância do trabalho desenvolvido pelo Jusmulher, instituição que presta atendimento a mulheres vítimas da violência doméstica. “Em dez anos de história, o movimento de mulheres criou inúmeras ações educativas e assistenciais e promoveu a reflexão sobre a violência doméstica. O Jusmulher integra esta história.”

A vice-presidente do Jusmulher, Ivone Coelho de Souza, lembrou que o sonho de dez anos atrás já é uma realidade. Observou, porém, que os objetivos ainda estão muito aquém daqueles idealizados pelas fundadoras da instituição. “Pretendíamos dar assistência a um segmento de vítimas, mas nos demos conta que o problema não é isolado. Uma mulher vítima de violência é apenas parte de uma família doente. Por isso, além do serviço jurídico, implantamos a assistência psicológica.”



Ivone de Souza, do Jusmulher

Cosmam debate Ato Médico

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara promoverá audiência pública hoje, às 14 horas, para discutir o projeto de lei que institui o Ato Médico, que está tramitando no Congresso. De acordo com o projeto, serão privativos de médico a formulação do diagnóstico médico e a prescrição terapêutica das doenças, bem como as funções de coordenação, chefia, direção técnica, perícia, auditoria, supervisão e ensino vinculadas a procedimentos médicos.

Seminário discute Plano de Educação

O Plano Municipal de Educação foi o tema de seminário realizado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara. O evento contou com as presenças da secretária municipal de Educação e de representantes de entidades participantes da elaboração do Plano, que está em reavaliação pelo Executivo e deverá ser votado pela Câmara.

A secretária garantiu que o Plano não foi arquivado, mas somente houve um pedido da prefeitura para examiná-lo. Segundo ela, a preocupação do Executivo é analisar a legalidade e a operacionalização do documento, sem deixar de levar em conta as propostas de inclusão contidas nele. “O debate sobre o Plano ainda está aberto.”

A diretora da Associação Gaúcha de Apoio às Altas Habilidades, Susana Perez, fez um apelo para que a Câmara debata profundamente o Plano e que o mesmo seja aprovado em sua íntegra, sem alterações. A presidente do Conselho Municipal de Educação, Andréa Valer, disse que tem a informação de que o Plano está arquivado na Câmara por solicitação do Executivo. De acordo com ela, o Conselho solicitou audiência com o Executivo para tentar garantir a continuidade do processo.